



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 346/99 Em: 14 / 06 / 99

Procedência:

CARLOS ALMEIDA FILHO

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
"CONCEDE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de JUNHO do
ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

Carlos Almeida Filho - 19/07/99

[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

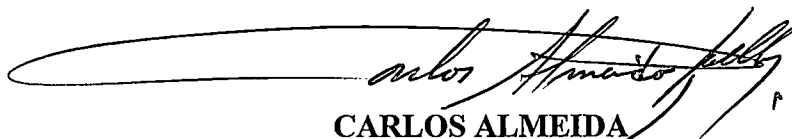
PROTÓCOLO
N.º 316/99
Em 14 1 06 99
✓

**"CONCEDE COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA "CABOCLO
BERNARDO" à seguinte personalidade: ELOIDA MARIA RIGONI CÁUS.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.


CARLOS ALMEIDA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTOCOLO
N.º 316/99
Em 14/06/99
Y

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE** à seguinte personalidade: **ELOÉLIDA MARIA RIGONI
CÁUS.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Carlos Almeida
CARLOS ALMEIDA
Vereador



Curriculum Vitae

REALIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Cria fórmulas de alimentos químicos e naturais;
- Forma profissionais na área de alimentação;
- Treinamentos promovidos pela Nestlé SA; Gessy Lever Alimentos, Refinações de Milho-Brasil, Açúcar União
- Centro de Treinamento de Formação Profissional - Araçuaí Celulose SA;
- Curso de Formação Profissional - Prefeitura Municipal de Itanhém/BA;
- Autora de "Élida Com Você na Cozinha" - 7ª edição
reg. nº 154.751 - Fundação Biblioteca Nacional / RJ;

"Élida e a Arte de Cozinhar" - 2ª edição
reg. nº 154.754 - Fundação Biblioteca Nacional / RJ;

"Élida e a Arte na Mesa" - 3ª edição
reg. nº 154.753 - Fundação Biblioteca Nacional / RJ;

"Élida e Delícias da Cozinha" - 3ª edição
reg. em processo;

Linhares/ES, Junho de 1999.

Élida Maria Rigoni Caus

ÉOLIDA MARIA RIGONI CAUS

Brasileira, casada

Nascida em Rio Bananal/ES em 10/06/1944

Filha de Ridofo Rigoni e Leonilda Zope Rigoni

Rua Governador Bley, 42 - Colina
CEP 29200-000 - Linhares - ES
Fones: (027) 264 1800 e 984 3617

QUALIFICAÇÃO

1º Grau - Colégio "N. S. de Fatima" - Rio Bananal - ES
2º Grau - Colégio "Sacro Cuore de Mario" - Vitória - ES
Curso de Extensão - Química de Alimentos
Escola Superior de Agronomia de Lavras "ESAL" - Lavras - MG

EXPERIÊNCIA

- Criar fórmulas de alimentos químicos e naturais.
- Ministrar cursos de etiqueta, pratos, alimentação alternativa e afins.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Boas Maniciras, Frqueto e Maquiagem - SOCILA - 1982 - Belo Horizonte - MG
- Gastronomia - Casas da Banha Ind. Com. - 1982 - Belo Horizonte - MG
- Etiqueta - Instituto Luiza de Queiroz - 1983 - Belo Horizonte - MG
- Treinamento Gerencial Básico - SEBRAE/ES - 1997 - São Mateus - ES

Talão N.

Pág. 63

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO



CIVIL

Teabe e firma de
TABELIAO BOLIVAR
Avenida Amazonas, 633
BELO HORIZONTE - M. GERAIS

Estado de.....*ESPIRITO SANTO*.....

Distrito de RIO BAMBAY

CN: 1.479

SANTOS BA PTISTA

..oficial.....do Registro Civil.

Certifico que a fls. 21 do livro n. 6 de registro de casamentos foi feito

hoje o assento do matrimonio de JOAQUIM VOLMAR CAUS e ROLIDA MARIA RI -
GONI.

contado perante o Juiz *Reumº. Padre Pedro Cusini.*

e as testemunhas Albino Saiter e Odair Campo

Dalla Orto.

ÉLE, nascido em No. de Alfredo Chaves, neste Estado aos 11 de março
de 1940 profissão motorista domiciliado em *:*:*:*:*:*:*:*:*:

domiciliado em _____

..., nascido em Neste Estado

domiciliado em e residente Neste Distrito

e Margarida Gagno. nascida em Neste Estado

domiciliada e residente já falecida

ELA, nascida em M^o. de Linhares, neste Estado aos 10 de junho

de 1.944, profissão doméstica, domiciliada em

e residente em Neste Distrito, filha de Rodolfo Rigoni.

....., nascido em Neste Estado

domiciliado em e residente em Nesta Vila.

e Leonilda Zope Rigoni. nascida em Neste Estado

domiciliada em *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* e residente em Nesta Vila.

dal passo a assinar la " CRIDA MARTA RIGONI

CÁUS".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1-2-3-4. do Código Civil.

Observações: Casamento Celebrado de acordo com o Decreto Lei nº. 1.110 de 23 de maio de 1.950.

O referido é verdade e dou fé. Rio Bananal, 22 de Janeiro de 1.964.

FICHA no TAB. VAMPED
Archiata, 34 A. PORA

do Registro Civil.

Cartório Armando Quitiba-3º Ofício
Maria Ignez S. Quitiba
TABELIA E ESCRIVA
Av. J. Felipe Calmon, 605 - Linhares/ES
Tel/Fax 027-264.2482

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO.

Linhares/ES 01/06/99

Em Teste.....da verdade

TABELIA DO CARTÓRIO 3º OFÍCIO
LINHARES - ESP. SANTO



Certificado de Registro ou Averbação

Nº Registro : 154.753 Livro : 254 Folha : 373

ÉLIDA ARTE NA MESA

Protocolo do Requerimento : 1998ES__52.

115 página(s)

2ª edição, em 1997, no município de São Mateus/ES.

Editor(a) : Aimorés Editora Ltda.

Gráfica : Aimorés Gráfica e Editora Ltda.

Dados do requerente

ÉLIDA MARIA RIGONI CAUS (Autoria)

C.I.C. : 043.694.377-84

Av. Governador Rley, 42

Colina

Linhares / ES, CEP.

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro,
em 30 de Junho de 1998, que vai por mim assinado.

Analisado por Marcelo Ferreira dos Santos
O referido é verdade e dou fé.

Seal W. Livingston
Chefe do Escritório de Direitos Autorais



Certificado de Registro ou Averbação

Nº Registro : 154.751 Livro : 254 Folha : 371

ELIDA COM VOCÊ NA COZINHA

Protocolo do Requerimento : 1998ES__53.

103 página(s)

6ª edição, em 1997, no município de São Mateus/ES.

Editor(a) não citado(a).

Gráfica : Aimorés Gráfica e Editora Ltda.

Dados do requerente

ELIDA MARIA RIGONI CAUS (Autoria)

C.I.C. - 043.694.377-84

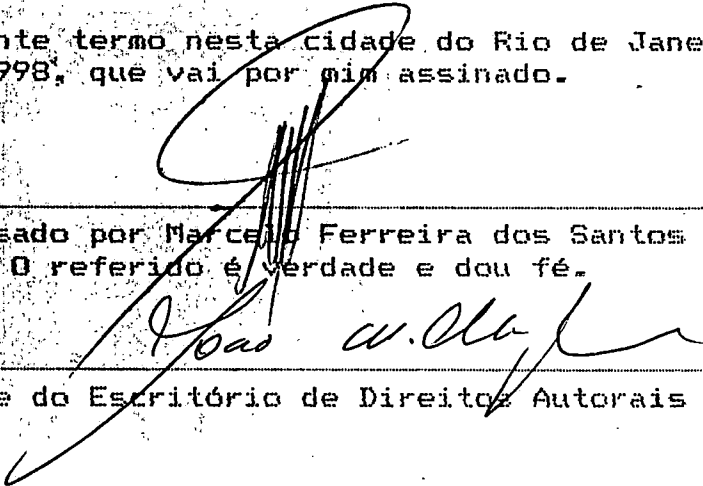
Av. Governador Bley, 42

Colina

Linhares / ES, CEP, -

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro,
em 30 de Junho de 1998, que vai por mim assinado.

Analisado por Marcelo Ferreira dos Santos
O referido é verdade e dou fé.


Chefe do Escritório de Direitos Autorais



Fundação BIBLIOTECA NACIONAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

Escritório de Direitos Autorais

Certificado de Registro ou Averbação

Nº Registro : 154.754 Livro : 254 Folha : 374

ELIDA A ARTE DE CONZINHAR

Protocolo do Requerimento : 1998ES__54.

115 página(s)

1ª edição, em 1987, no município de São Mateus/ES.

Editor(a) não citado(a).

Gráfica : Aimorés Gráfica e Editora Ltda.

Dados do requerente

ELIDA MARIA RIGONI CAUS (Autoria)

C.I.C. - 043.694.377-84

Av. Governador Bley, 42

Colina

Linhares / ES, CEP.

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro,
em 30 de Junho de 1998, que vai por mim assinado.

Analisado por Marcelo Ferreira dos Santos
O referido é verdade e dou fé.

João W. Clington
Chefe do Escritório de Direitos Autorais

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
Plenário Legislativo “Antenor Elias”
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/99

**“CONCEDE COMENDA
CABOCLO BERNARDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Vereador **Carlos Almeida Filho** apresentou a esta Casa de Leis Projeto de Decreto legislativo concedendo **COMENDA CABOCLO BERNARDO** a Sra. **Eloida Maria Rigoni Cáus**. Segundo o Regimento Interno desta Edilidade, a honraria é concedida a aqueles que de alguma forma prestaram serviços relevantes ao Município de Linhares e cuja naturalidade seja de outro Município.

A competência está inserida nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Orgânica c.c. art. 125 e 126 do Regimento Interno.

Assim, após análise da Comissão Especial, formada pelos nobres Edis Antonio Carlos Toninho de Freitas - Presidente; Carlos Almeida Filho - Relator e Athaydes Antonio Armani - Membro, é de parecer favorável à concessão da **COMENDA CABOCLO BERNARDO a ELOIDA MARIA**

Linhares - Estado do Espirito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Plenário Legislativo "Antenor Elias"

Proj. Dec. Leg. nº 316/99

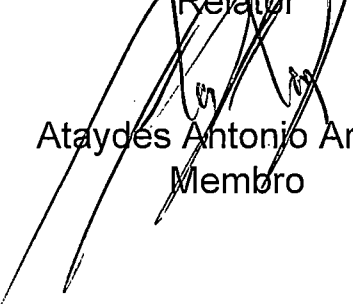
RIGONI CÁUS, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis. É o que tínhamos a opinar, salvo melhor Juízo de V. Excias.

Plenário "Joaquim Calmon", aos catorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Antonio Carlos Toninho de Freitas
Presidente



Carlos Almeida Filho
Relator



Ataydes Antonio Armani
Membro